



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 40.184.510/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.733.480-5, localizada na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros LT Acqua Quadra E Lote 06 e 08, Bairro: Quarenta Horas, Coqueiro - Ananindeua-PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Cordeiro Valente, portador da Carteira de Identidade nº 5912228 PC/PA e do CPF nº 969.802.572-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 40.184.510/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5	ALBENDAZOL 400Mg.	COMP	18.000	PRATI	R\$ 1,38	R\$ 24.840,00
6	ALBENDAZOL 40Mg. SUSP	FR	14.400	PRATI	R\$ 3,12	R\$ 44.928,00
7	ALENDRONATO 70MG COMP C/4	COMP	2.500	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSICO SUSP. ORAL 50MG	FR	3.600	E.M.S	R\$ 28,62	R\$ 103.032,00

	+12,5MG/DL					
11	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/50	FRS	6.000	PRATI	R\$ 18,69	R\$ 112.140,00
12	AZITROMICINA 500MG	COMP	40.000	PRATI	R\$ 2,34	R\$ 93.600,00
21	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COMP	5.400	SANDOZ	R\$ 0,68	R\$ 3.672,00
24	DEXCLORFERAMINA 2 Mg/ML XAROPE (HISTAMIN)	FR	10.800	GEOLAB	R\$ 4,59	R\$ 49.572,00
30	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	5.400	EUROFARMA	R\$ 0,65	R\$ 3.510,00
35	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% -FR 150ML C/40	FR	9.000	PHARLAB	R\$ 7,28	R\$ 65.520,00
42	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	COMP.	36.000	BELFAR	R\$ 0,85	R\$ 30.600,00
49	METRONIDAZOL 100ML SUSP.	FR	7.000	PRATI	R\$ 15,28	R\$ 106.960,00
53	NISTATINA 100. 000 U.I / ML SUSP.	FR	3.600	PRATI	R\$ 10,07	R\$ 36.252,00
54	ÓLEO MINERAL	FR	900	MEGALABS	R\$ 7,54	R\$ 6.786,00
56	OMEPRAZOL 40MG	COMP.	90.000	PHARLAB	R\$ 0,54	R\$ 48.600,00
57	PARACETAMOL 200 Mg / ML GOTAS	FR	10.800	FARMACE	R\$ 3,02	R\$ 32.616,00
62	PERMAGANATO DE POTASSICO	COMP	900	PHARLAB	R\$ 1,04	R\$ 936,00
63	PROPANALOL40MG	COMP.	27.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 2.430,00
64	PREDNISONA 20 Mg.	COMP	63.000	PRATI	R\$ 0,52	R\$ 32.760,00
66	SINVASTATINA 20mg	COMP	45.000	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 14.400,00
68	SALBUTAMOL SULFATO 100UG AEROSOL 200DS	FRS	540	PRATI	R\$ 40,00	R\$ 21.600,00
72	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	BISN.	360	PRATI	R\$ 13,99	R\$ 5.036,40
78	ACECLOFENACO 100MG	COMP	9.000	GERMED	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
81	AMBROXOL XAROPE ADUL	FR	10.800	NATIVITA	R\$ 7,48	R\$ 80.784,00
88	BENZOATO DE BENZILA	FR	900	"LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉ	R\$ 9,35	R\$ 8.415,00
89	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP	18.000	SANDOZ	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
90	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	27.000	SANDOZ	R\$ 0,10	R\$ 2.700,00
92	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	FR	7.500	MEDQUIMICA	R\$ 14,99	R\$ 112.425,00
95	CETOCONAZOL CREME	BISN	7.200	CIMED	R\$ 7,00	R\$ 50.400,00
98	CIMETIDNA 200MG	COMP	43.200	PRATI	R\$ 0,80	R\$ 34.560,00
99	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	5.400	AUROBINDO	R\$ 1,13	R\$ 6.102,00
100	DEXAMETASONA 1MG/G + NEOMICINA5MG/G	BISN	4.500	PRATI	R\$ 5,81	R\$ 26.145,00
104	DIMETICONA 75MG/ML	FR	7.200	HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$ 36.000,00
110	IODETO DEPOTASSICO 150ML	FR	2.700	FRESENIUS	R\$ 6,48	R\$ 17.496,00
115	LACTULONA SUSPENSÃO	FR	450	EUROFARMA	R\$ 2,16	R\$ 972,00
116	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	18.000	PRATI	R\$ 2,06	R\$ 37.080,00
122	METILDOPA 500MG	COMP	18.000	E.M.S	R\$ 1,64	R\$ 29.520,00
123	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	1.500	E.M.S	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
126	NEOMICINA+ BACITRACINA CREME	BISN	18.000	PRATI	R\$ 4,77	R\$ 85.860,00
130	NORFLOXACINO 400MG	COMP	9.000	GLOBO	R\$ 1,27	R\$ 11.430,00

131	OTOMICINA SOL.OTOLOGICA	FR	450	E.M.S	R\$ 20,35	R\$ 9.157,50
132	PREDNISOLONA SOLUÇÃO	FR	1.800	HIPOLABOR	R\$ 19,58	R\$ 35.244,00
135	TETRACICLINA +50 ANFOTERICINA B CREME VAGINAL	BG	900	ALLERGAN	R\$ 45,71	R\$ 41.139,00
136	TETRACICLINA 500 Mg.	COMP	9.000	ALLERGAN	R\$ 0,50	R\$ 4.500,00
137	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	3.600	TEUTO	R\$ 0,47	R\$ 1.692,00
143	AMPICILINA 1G	FR/AMP	7.000	FRASCO/AMPOLA	R\$ 10,37	R\$ 72.590,00
145	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 U.I	FR/AMP	1.800	BLAU	R\$ 18,90	R\$ 34.020,00
146	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMP	1.800	Samtec	R\$ 1,81	R\$ 3.258,00
148	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	5.400	HIPOLABOR	R\$ 2,93	R\$ 15.822,00
154	CIMETIDINA 150MG/ML AMP COM 2ML	AMP	14.400	PRATI	R\$ 3,78	R\$ 54.432,00
157	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMP	3.600	Samtec	R\$ 1,04	R\$ 3.744,00
167	DEXAMETASONA 2MG	AMP	7.200	FARMACE	R\$ 5,54	R\$ 39.888,00
170	DICLOFENACO POTÁSSICO IM 75MG/3ML	AMP	5.000	GEOLAB	R\$ 3,62	R\$ 18.100,00
171	DIMENIDRATO (DRAMIM)	AMP	1.800	TAKEDA	R\$ 6,82	R\$ 12.276,00
173	DIPIRONA 1G	AMP	18.000	FARMACE	R\$ 5,01	R\$ 90.180,00
174	ETILEFRINA 10MG	AMP	2.160	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,58	R\$ 7.732,80
175	ENOXAPARINA 40MG	AMP	500	MYLAN	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
179	GENTAMICINA 80MG	AMP	18.000	HYPOFARMA	R\$ 3,52	R\$ 63.360,00
180	GENTAMICINA280MG	AMP	360	HYPOFARMA	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
189	INIBINA INJETÁVEL (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA)	AMP	1.800	APSEN	R\$ 18,80	R\$ 33.840,00
192	LIDOCAINA SPRAY	FR.	90	HIPOLABOR	R\$ 110,50	R\$ 9.945,00
193	MALEATO DE METILERGOMETRINA ERGOTRATE 0,2MG/ML	AMP	5.400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,90	R\$ 26.460,00
195	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	10.800	MARIOL	R\$ 1,52	R\$ 16.416,00
197	MEROPENEM 500MG	FA	900	BIOCHIMICO	R\$ 31,50	R\$ 28.350,00
201	OMEPRAZOL 40 MG SOL INJETÁVEL	FA	1.000	CRISTÁLIA	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
209	SOLUÇÃO GELATINA 3,5% 500ML POLISOCEL	FRASCO	750	HIPOLABOR	R\$ 52,41	R\$ 39.307,50
214	SORO MANITOL 20%	FRASCO	1.080	FARMACE	R\$ 15,21	R\$ 16.426,80
218	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	AMP	3.240	BLAU	R\$ 21,00	R\$ 68.040,00
221	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	1.800	GLAXOSMITHKLINE	R\$ 3,55	R\$ 6.390,00
228	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	9.000	BIOLAB SANUS	R\$ 1,43	R\$ 12.870,00
229	VALPROICO SODIO XAROPE 250/5ML	FR	1.000	PRATI	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
233	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG SOL INJ	AMP	1.500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
235	CARBOLITIUM 450 MG	COMP	6.000	EUROFARMA	R\$ 4,40	R\$ 26.400,00
236	CLONAZEPAM 2MG	COMP	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
238	CLONAZEPAM SOL. ORAL A 2,5 MG/ML	FR	1.750	HIPOLABOR	R\$ 5,41	R\$ 9.467,50
239	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG	COMP	36.000	E.M.S	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
242	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	10.800	CRISTÁLIA	R\$ 0,81	R\$ 8.748,00
243	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	14.400	CRISTÁLIA	R\$ 0,53	R\$ 7.632,00
245	CLORIDRATO DE PIRODIXINA 20MG (PAROXETINA)	COMP	5.000	AUROBINDO	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00

246	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG	AMP	1.500	JANSSEN-	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
249	DIAZEPAM 5MG	COMP	18.000	LEGRAND	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
250	FLUOXETINA 20MG	COMP	10.800	MEDQUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 2.700,00
254	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	AMP	1.500	TEUTO	R\$ 6,71	R\$ 10.065,00
255	FENOBARBITAL GOTAS	FR	2.250	TEUTO	R\$ 11,00	R\$ 24.750,00
259	LEVODOPA + CLOR DE BENZERAZIDA 250 MG	COMP	9.000	HIPOLABOR	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00
261	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA (LEVOZINE 25MG)	COMP	10.800	TEUTO	R\$ 0,95	R\$ 10.260,00
265	MORFINA 30 MG	COMP	3.000	CRISTÁLIA	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
266	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP	5.400	RANBAXY	R\$ 2,68	R\$ 14.472,00
267	OLANZAPINA 10MG	COMP	7.500	E.M.S	R\$ 1,22	R\$ 9.150,00
269	QUETIAPINA 25 MG	COMP	4.500	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,43	R\$ 1.935,00
272	RISPIRIDONA 2MG	COMP	20.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
273	RISPIRIDONA 3MG	COMP	4.500	CRISTÁLIA	R\$ 0,47	R\$ 2.115,00
274	SULFATO DE HIDROXIDOCLOROQUINA 400MG	COMP	3.000	E.M.S	R\$ 5,72	R\$ 17.160,00
278	Agulha Desc. P/ raquianestesia Espinhal 25gx3 1/2	und	1.350	B. BRAUN	R\$ 8,00	R\$ 10.800,00
284	Agulha Descartáveis 25x7	cx. c/100	540	LABOR IMPORT	R\$ 17,00	R\$ 9.180,00
285	Agulha para Insulina 8mm	und	18.000	INJEX	R\$ 0,64	R\$ 11.520,00
290	Álcool iodado	litro	540	SUPER SOL	R\$ 18,00	R\$ 9.720,00
293	Algodão Ortopédico 15cm x 1,0 mt	pct	180	ORTOM	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
294	Algodão Ortopédico 20cm x 1,0 mt	pct	180	ORTOM	R\$ 28,20	R\$ 5.076,00
299	Atadura Crepe 20 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	720	TEXCARE	R\$ 7,68	R\$ 5.529,60
301	Atadura gessada 10 cm cxc/20	und	720	DESCARBOX	R\$ 5,45	R\$ 3.924,00
302	Atadura gessada 15 cm cxc/20	und	720	LABOR IMPORT	R\$ 5,39	R\$ 3.880,80
308	Caixa Coletora de mat perrfuro cortante 20lts	und	900	LABOR IMPORT	R\$ 22,50	R\$ 20.250,00
311	Cateter Intravenoso tipo intracath Nº 19x08	und	180	LABOR IMPORT	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
320	Cateter Oxigênio Nº 06	und	900	LABOR IMPORT	R\$ 1,35	R\$ 1.215,00
323	Cateter Oxigênio Nº 12	und	360	DARU S.A	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
337	Coletor de Urina sistema fechado(Hospitalar) Bolsa 2000ml	und	900	DARU S.A	R\$ 9,47	R\$ 8.523,00
338	Conjunto para nebulização Adulto	und	270	ORTOM	R\$ 14,06	R\$ 3.796,20
339	Conjunto para nebulização Infantil	und	270	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA	R\$ 9,99	R\$ 2.697,30
340	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 13 fios esteril pct c/10	pct	40.000	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA	R\$ 1,05	R\$ 42.000,00
342	Dreno de Penrose Estéril Nº 01 pct c/12 und	und	90	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA	R\$ 3,10	R\$ 279,00
343	Dreno de Penrose Estéril Nº 02 pct c/12 und	und	90	CPL	R\$ 3,10	R\$ 279,00
344	Dreno de Penrose Estéril Nº 03 pct c/12	und	90	CPL	R\$ 3,10	R\$ 279,00

	und					
345	Dreno Torácico Sistrema a Vácuo Fechado nº 3,2	und	45	CPL	R\$ 24,99	R\$ 1.124,55
346	Dreno Torácico Sistrema a Vácuo Fechado nº 4,8	und	45	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 1.124,55
347	Dreno Torácico Sistrema a Vácuo Fechado nº 6,4	und	45	FUJIFILM	R\$ 24,99	R\$ 1.124,55
350	Equipo Microgotas	und	7.500	SHALON	R\$ 2,80	R\$ 21.000,00
355	Filme P/raio X 24x30 cxc/100	cx	45	FUJIFILM	R\$ 480,00	R\$ 21.600,00
363	Fio Catgut Simples Nº 0 caixa c/24und	cx	108	SHALON	R\$ 172,00	R\$ 18.576,00
364	Fio Catgut Simples Nº 1-0 caixa c/24und	cx	72	SHALON	R\$ 172,00	R\$ 12.384,00
365	Fio Catgut Simples Nº 2-0 caixa c/24und	cx	144	SHALON	R\$ 172,00	R\$ 24.768,00
366	Fio Catgut Simples Nº 3 - 0 caixa c/24und	cx	72	SHALON	R\$ 172,50	R\$ 12.420,00
373	Fio de Seda Nº 0 caixa c/24und	cx	36	LABOR IMPORT	R\$ 90,00	R\$ 3.240,00
374	Fio de Seda Preto nº 1 caixa c/24und	cx	36	LABOR IMPORT	R\$ 90,00	R\$ 3.240,00
375	Fio de Seda Preto nº 2 - 0 caixa c/24und	cx	72	LABOR IMPORT	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
381	Fixador P/raio X manual galão com 5lt	galãoC/5litros	36	POLIDENTAL	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00
397	Lençol de Papel Hopitalar 50x50 Tipo 1 branco	rl.	1.080	ASTROMED	R\$ 14,00	R\$ 15.120,00
398	Lençol de Papel Hopitalar 70x50 Tipo 1 branco	rl	1.080	ASTROMED	R\$ 21,54	R\$ 23.263,20
399	Luvas de Procedimentos G cx c/100	cx	360	UGHC	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00
401	Luvas de Procedimentos P cx c/100	cx	1.250	UGHC	R\$ 23,51	R\$ 29.387,50
407	Malha tubular Ortopédica 10 cm	und	36	TEXCARE	R\$ 13,81	R\$ 497,16
412	Microlanceta Picadora (Manual) cxc/200	und	750	CRAL	R\$ 12,32	R\$ 9.240,00
414	Preservativo não Lubrificado (camisinha c/144	und	500	BLAU	R\$ 0,85	R\$ 425,00
421	Sapatilha Propé Descartavel pacote com 100 unidades	pct	1.200	SKY	R\$ 21,90	R\$ 26.280,00
432	Solução Limpadora Enzimática	galão	18	ASTROMED	R\$ 270,48	R\$ 4.868,64
466	Tela em polipropileno 26x36cm (para reparação de hernias)	und	75	CIRURGICA BRASIL	R\$ 160,01	R\$ 12.000,75
467	Termômetro de Geladeira	und	36	LABOR IMPORT	R\$ 153,00	R\$ 5.508,00
468	Torneirinhas de 3 Vias	und	10.800	LABOR IMPORT	R\$ 1,70	R\$ 18.360,00
469	Touca Sanfonada Pctc/100und	pct	270	DESCARPACK	R\$ 18,00	R\$ 4.860,00
470	Tubo Hospitalar de Silicone Ø 6,0 x Ø 12mm nº 204 pctc/15mt	pct	9	LABOR IMPORT	R\$ 128,63	R\$ 1.157,67
471	Tubo de latex DI 6mmx DE 10 ou 12mm pct c/15m nº 200	pct	18	LABOR IMPORT	R\$ 125,56	R\$ 2.260,08
472	Tubo de Latex DI 2mmx DE 4mm pct c/15m nº 204	pct	18	LABOR IMPORT	R\$ 101,02	R\$ 1.818,36
488	SULFATO DE HIDROXIDOCLOROQUINA 400MG	UND	3.600	E.M.S	R\$ 4,44	R\$ 15.984,00
489	DEFLAZACORTE 6MG	UND	3.600	E.M.S	R\$ 2,76	R\$ 9.936,00
TOTAL						R\$ 2.988.276,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/05/2023 e encerramento em 31/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.988.276,41 (Dois milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2023

Projeto/Atividade: 2.047 – Ações de Enfrentamento da Emergência – PANDEMIA COVID - 19

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.048 – Atenção Básica - ESTADUAL

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.051 – Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.055 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.056 – Manutenção da Farmácia Básica – ESTADUAL

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.057 – Manutenção da Farmácia Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção da Vigilância em Saúde
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Jozilene Reis Carneiro, Portaria nº 268/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, celebrado com a empresa **M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 40.184.510/0001-80, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 22 de maio de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 40.184.510/0001-80
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____

28-MAIO 1823